EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 188231/14
NÚMERO PRÓPRIO: 361/14
DATA PROTOCOLO: 25/03/14

O Vereador infra-assinado, do Partido SDD – Partido Solidariedade, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que solicite ao órgão competente, que providencie quebra-molas para a Rua José de Alencar, na altura do nº48, no Bairro São Luiz Gonzaga, Nesta.

JUSTIFICATIVA

Quebra-molas se faz necessário na altura do nº48 da Rua José de Alencar, no São Luiz Gonzaga, uma vez que motoristas não respeitam as condições do local e trafegam por ali numa velocidade que se caracteriza como perigosa, devido às crianças e idosos que por ali circulam.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de Março de 2014.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador SDD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"